



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Caruaru
Direção-Geral do Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 19 , DE 17 DE AGOSTO DE 2026

CURSO DE EXTENSÃO - PREPARATÓRIO PARA OLIMPIADAS DE MATEMÁTICA DE FORMA HÍBRIDA: 2026.2 (MATUTINO)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria REI/IFPE n.º 516 DE 3 de maio de 2024, publicada no DOU 06/05/2024, Edição: 86, Seção: 2, Página: 18, da Reitora, em exercício, do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna pública a realização do Curso de Extensão "Preparatório para Olimpíadas de Matemática de Forma Híbrida: 2026.2 (Matutino)".

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é a ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático para atender às necessidades da sociedade, visando ao desenvolvimento, à atualização e ao aperfeiçoamento de conhecimentos e com carga horária mínima de 20 horas.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A formação deste edital é denominada de Preparatório para Olimpíadas de Matemática de Forma Híbrida: 2026.2 (Matutino)

3. DO OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

3.1. Justificativa: Diante da crescente relevância das olimpíadas de

matemática na rede pública de ensino, destaca-se a importância de promover ações contínuas de estímulo à participação dos estudantes nessa área. O curso preparatório busca proporcionar o aprofundamento do conhecimento matemático e suas aplicações interdisciplinares. Ao entrar em contato com conteúdos desafiadores e novas estratégias de resolução de problemas, o estudante desenvolve o raciocínio lógico, a criatividade e o interesse autônomo pelo estudo da matemática.

3.2. Objetivos: Capacitar estudantes para o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático e para a participação em olimpíadas científicas, promovendo a identificação de novos talentos e o incentivo ao ingresso nas carreiras de ciência e tecnologia.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso é o professor Cleibson José da Silva, bem como o docente responsável pelas atividades, que contará com a colaboração dos professores Josemar Claudino Barbosa e José Alci Silva Lemos Junior.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 40 (quarenta) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de ExtensãoCurso de Extensão "Preparatório para Olimpíadas de Matemática de Forma Híbrida: 2026.2 (Matutino)" são destinadas para estudantes do IFPE e para comunidade externa.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 25 (vinte e cinco) vagas.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser aluno do 8º ou 9º ano do ensino fundamental ou do ensino médio de escola pública ou particular.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão do dia 18 de agosto de 2026 ao dia 24 de agosto de 2026, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/JVuxDKekSHvKPD2T8>

9. DA SELEÇÃO

Como critérios para escolha dos estudantes, caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas, serão adotados os critérios descritos abaixo:

9.1. Ter sido premiado (medalha ou menção honrosa) em 2025 ou 2026 numa das olimpíadas: OBMEP, CANGURU DE MATEMÁTICA, MANDACARU DE MATEMÁTICA, OMIF, OPEMAT, OMAPE, OBM;

9.2. Ter conseguido aprovação para segunda fase da OBMEP em uma das provas dos últimos três anos;

9.3. Ter participado último curso preparatório para olimpíadas matemáticas do IFPE Caruaru;

9.4. Não ter reprovação no componente curricular matemática.

9.5. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate o estudante de maior idade.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 25 de agosto de 2026 pelo site do IFPE - *Campus* Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1. O horário das aulas PRESENCIAIS será todas as SEXTAS-FEIRAS, das 10h00 às 12h00.

12.2. As aulas terão início no dia 28 de agosto de 2026 e término no dia 11 de dezembro de 2026.

13. DO DESLIGAMENTO

13.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

13.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

13.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

14. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

14.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com a Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão, além do coordenador do Curso de Extensão “Preparatório para Olimpíadas de Matemática de Forma Híbrida: 2026.2 (Matutino)”.

Caruaru, 17 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

Diniz Ramos de Lima Júnior
Diretor-geral do IFPE - *Campus* Caruaru

(assinado eletronicamente)

Erivaldo Ferreira de Moraes Júnior
Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFPE - *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Diniz Ramos de Lima Junior, Diretor(a)-Geral**, em 17/08/2026, às 18:29, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo Ferreira de Moraes Junior, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 17/08/2026, às 20:32, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2590840** e o código CRC **C5B265C5**.